



# JEBH

JOGOS ESCOLARES DE BELO HORIZONTE

## REGULAMENTO ESPECÍFICO - 2026

### HALTEROFILISMO PCD

[pbh.gov.br/jebh](http://pbh.gov.br/jebh)

ESPORTES  
E LAZER



**BELO  
HORIZONTE**  
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA

**Art. 1º** - A competição de halterofilismo paralímpico dos Jogos Escolares de Belo Horizonte – JEBH/2026 obedecerá às regras da World Para Powerlifting, observando as adaptações deste Regulamento.

**Art. 2º** - A participação dos estudantes-atletas na competição obedecerá à seguinte faixa etária e categoria nos naipes feminino e masculino:

Categoria única: estudantes-atletas nascidos em 2008, 2009, 2010 e 2011.

**§1º** - Cada escola poderá inscrever no máximo 4 (quatro) estudantes-atletas por categoria e naipe.

**§2º** - A competição será realizada nos naipes masculino e feminino.

**§3º** - No Parahalterofilismo somente os estudantes-atletas deficientes físicos são elegíveis e divididos pelas seguintes categorias:

| Feminino |               |                |
|----------|---------------|----------------|
| Leve     | Até 41kg      | Até 41kg       |
|          | Até 45kg      | 41,01kg a 45kg |
|          | Até 50kg      | 45,01kg a 50kg |
| Médio    | Até 55kg      | 50,01kg a 55kg |
|          | Até 61kg      | 55,01kg a 61kg |
|          | Até 67kg      | 61,01kg a 67kg |
| Pesado   | Até 73kg      | 67,01 a 73kg   |
|          | Até 79kg      | 73,01 a 79kg   |
|          | Até 86kg      | 79,01 a 86kg   |
|          | Acima de 86kg | Acima de 86,01 |

| Masculino |                |                 |
|-----------|----------------|-----------------|
| Leve      | Até 49kg       | Até 49kg        |
|           | Até 54kg       | 49,01kg a 54kg  |
|           | Até 59kg       | 54,01kg a 59kg  |
| Médio     | Até 65kg       | 59,01kg a 65kg  |
|           | Até 72kg       | 65,01kg a 72kg  |
|           | Até 80kg       | 72,01kg a 80kg  |
|           | Até 88kg       | 80,01kg a 88kg  |
| Pesado    | Até 97kg       | 88,01kg a 97kg  |
|           | Até 107kg      | 97,01kg a 107kg |
|           | Acima de 107kg | Acima de 107kg  |

**Art. 3º** - Todos os estudantes-atletas deverão apresentar um laudo com Diagnóstico Médico, preenchido e assinado por um médico.

**Parágrafo único** - Os estudantes-atletas serão obrigados a fazer a pesagem oficial antes da competição, caso não façam serão desclassificados. Todos os estudantes-atletas devem registrar, no ato da inscrição, o peso correto.

**Art. 4º** - A competição será no sistema de 3 rounds. Cada estudante-atleta terá 1 (uma) tentativa por round com um tempo de 2 (dois) minutos. Em um total de 3 (três) tentativas.

**Art. 5º** - Serão premiados com medalhas os estudantes-atletas classificados em 1º, 2º ou 3º lugares e com troféus as delegações classificadas até o 3º lugar no geral da modalidade bocha.

**Art. 6º** - O sistema de pontuação final por categoria será o seguinte:

|          |           |          |          |
|----------|-----------|----------|----------|
| 1º lugar | 13 pontos | 5º lugar | 4 pontos |
| 2º lugar | 9 pontos  | 6º lugar | 3 pontos |
| 3º lugar | 7 pontos  | 7º lugar | 2 pontos |
| 4º lugar | 5 pontos  | 8º lugar | 1 ponto  |

**Art. 7º** - Serão premiadas com troféus as 3 (três) primeiras entidades/escolas classificadas na modalidade.

**Art. 8º** - Não será permitida no interior do ginásio a utilização de sinalizadores, buzinas, instrumentos de percussão e bateria ou quaisquer outros objetos e/ou artefatos que venham a dificultar e/ou perturbar o bom andamento dos jogos.

**Art. 9º** - Os professores/técnicos que acompanharão os estudantes-atletas na competição, que forem expulsos pelos árbitros, deverão ser substituídos por um responsável maior de 18 anos, devidamente inscrito na competição, sujeitando-se o excluído ao cumprimento de suspensão automática na partida subsequente e na Comissão Técnica da etapa nacional.

**Art. 10** - A definição das vagas na delegação do município de Belo Horizonte nos Jogos Escolares de Minas Gerais- JEMG/2026 - Etapa Estadual será estabelecida pelo critério de convocação.

**Art. 11** - O professor responsável pela modalidade deverá permanecer em posse dos atestados médicos de todos os seus estudantes, sendo apresentados obrigatoriamente à comissão técnica quando solicitados, de acordo com Regulamento Geral.

**Art. 12** - Caso venham a ocorrer quaisquer atos indisciplinares os mesmos serão julgados pela Comissão Disciplinar de acordo com Capítulo VIII do Regulamento

**Art. 13** - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica, desde que as resoluções finais não contrariem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

Responsáveis Técnicos:

Raul Dantas de Souza  
CREF6 Nº 041.064-G/MG  
Produtor de eventos esportivos  
Prefeitura de Belo Horizonte

Carolina Araujo de Mello  
BM 322.865-5  
Produtora de eventos esportivos  
Prefeitura de Belo Horizonte